



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 398, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS
SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

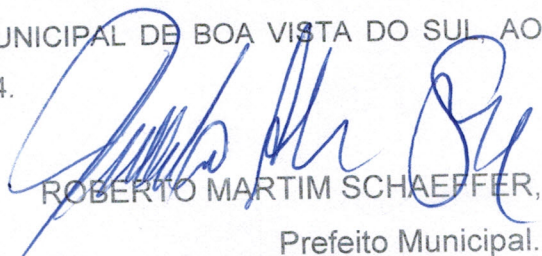
Considerando o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

CONCEDE, a devolução do computo do tempo de serviço e o referido adicional dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
196	Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	7º	Técnico em Enfermagem	02.10.2021 a 02.10.2024
084	Jadir Ecker	9º	Motorista	01.10.2021 a 01.10.2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/10/2024


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.